

INDÚSTRIA DO TABACO/CADEIA PRODUTIVA DO TABACO

SindiTabaco critica provável aumento de ICMS do cigarro pelo Governo do RS

A proposta de aumento da alíquota de ICMS de 25% para 27% para os produtos de tabaco encaminhada pelo Governo do RS à Assembleia Legislativa vem encontrando resistência junto aos representantes da Indústria do tabaco. O percentual de 2% seria repassado para o Fundo de Amparo do Rio Grande do Sul, o que significa que o montante arrecadado iria para o governo do Estado.

Segundo o SindiTabaco, a proposta de aumento do ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços), prejudica empregos na cadeia produtiva e alavanca o mercado ilegal. O Rio Grande do Sul é o maior produtor de tabaco em folha no Brasil, principal matéria-prima para a fabricação de cigarros.

A proposta, uma das inúmeras para enfrentar a crise econômica do Estado, já foi enviada à Assembleia, e deve ser apreciada ainda no mês de setembro, caso a intenção do governo seja de começar 2016 com as novas alíquotas em prática.

Um dos produtos mais tributados do país, o tabaco manufaturado vendido no Brasil ainda é um dos mais baratos do mundo.

O Presidente do SindiTabaco, Iro Schunke, argumenta que a carga tributária dos cigarros no Paraguai não chega a 13%.

“Já tivemos exemplos no passado em que o aumento de tributos diminuiu a venda do produto legal, ocasionando menor receita e arrecadação. Vale destacar que no Rio Grande do Sul a evasão fiscal tem crescido: apresentou uma evolução de 22% entre 2012 e 2014 e estima-se que em 2015 o Rio Grande do Sul perderá R\$ 200 milhões com o contrabando”, afirma Schünke citando dados do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF).

O SindiTabaco afirma que o contrabando já representa mais de 40% do mercado de cigarros gaúcho, e o aumento de ICMS deverá tornar ainda menos competitivo o produto legal.

Fonte: SindiTabaco

<http://sinditabaco.com.br/na-contramao-aumento-do-icms-de-cigarros-podera-elevar-perda-de-arrecadacao-gaucha/>

Comentário da SE-Executiva da Conicq:

Não é de hoje o questionamento por parte dos sindicatos parceiros da Indústria do Tabaco para quaisquer reajustes do tabaco manufaturado, sejam em forma de alíquotas, tributos, ou preços ao consumidor.

A justificativa para a elevação, seja na redução do consumo ou em maior fluxo de caixa para o governo, tem no contrabando a réplica habitual com um mantra.

Interessante verificar que a criticada proposta do governo gaúcho está sendo praticada pelo

governo do Maranhão. Em 2014 foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 188/2014, que regulamenta a Emenda Constitucional 002/2011, criando o Fundo Estadual de Combate ao Câncer.

O Fundo Estadual de Combate ao Câncer está sendo abastecido com 3% do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria (ICMS), arrecadados no comércio de cigarros, cigarrilhas, charutos e demais derivados do tabaco, assim como 1% do ICMS incidente sobre a comercialização de bebidas alcoólicas.

Em seus futuros questionamentos seria oportuno ao SindiTabaco apreciar experiências bem sucedidas, inovar e buscar respaldo junto à sociedade com ações palpáveis vinculadas a responsabilidade social.